

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



DECRETO Nº 078/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE FÉRIAS A SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, e em observância ao art. 106 e seguintes úteis da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas **FÉRIAS** no mês de junho de 2019 aos servidores abaixo relacionados:

§ 1º. **JULIANA NUNES MACHADO DOS SANTOS, Fiscal de Tributos**, mat.17296, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com início no dia 14 de junho de 2019 e término em 13 de julho de 2019.

§ 2º. **MARIA TEREZA MACHADO, Agente de Limpeza Pública**, mat. 383, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 3º. **CLAUDIONOR PEREIRA RODRIGUES, Agente de Limpeza Pública**, mat.326, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 4º. **MARIA NILVA DE SANTANA MAIA, Agente de Limpeza Pública**, mat.1535, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 5º. **GESNER GONÇALVES DA SILVA, Fiscal de Obras e Postura**, mat. 9171, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início dia 07 de junho 2019 e término em 06 de julho de 2019.

§ 6º. **GLEIDE GRASSI DA SILVA, Agente Administrativo**, mat.3607, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 7º. **MARCELO AZEVEDO DE MELO, Vigia**, mat. 8653, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 16 de junho de 2019 e término em 15 de julho de 2019.

§ 8º. **MARCIO PEREIRA DE SOUZA, Assistente Administrativo**, mat. 1229 lotado na Secretaria Municipal de Administração, com início no dia 20 de junho de 2019 e término em 19 de julho de 2019.

§ 9º. **FRANKLIN AUGUSTO ANDRADE, Jardineiro**, mat. 7214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 05 de junho de 2019 e término em 04 de julho de 2019.

§ 10º. **JOSE ALONCIO BATISTA DO NASCIMENTO, Agente de Limpeza Pública**, mat. 2604, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, com início no dia 20 de junho de 2019 e término em 19 de julho de 2019.

§ 11º. **DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA, Assistente Administrativo** mat. 3040, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com início no dia 04 de junho de 2019 e término em 03 de julho de 2019.

§ 12º. **VICENTE BRAZ DOS SANTOS, Vigia**, mat. 2857, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 15 de junho de 2019 e término em 14 de julho de 2019.

§ 13º. **GILVANILTON FERREIRA BONFIM, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 17265, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 24 de junho de 2019 a 23 de julho de 2019.

§ 14º. **LIDIANE ROCHA SOUSA, Técnico em Enfermagem**, mat. 2798, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 10 de junho de 2019 a 09 de julho de 2019.

§ 15º. **GENEILTON MINELVINO DA SILVA, Vigia**, mat. 2788, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 15 de junho de 2019 e término em 14 de julho de 2019.

§ 16º. **RITA DE CASSIA ROCHA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 1219, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 17º. **JULIO CESAR MIRANDA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo**, mat. 8670, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 03 junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 18º. **EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 18267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com início no dia 20 de junho de 2019 e término em 19 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

§ 19°. **JOSENI NASCIMENTO BARBERINO, Assistente Administrativo**, mat. 1855, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 03 de junho de 2019 e término em 02 de julho de 2019.

§ 20°. **MARIENE PAIXAO RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16910, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

§ 21°. **ANTONIO IRAN DA SILVA MENESES, Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 16949, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 05 de junho de 2019 e término em 04 de julho de 2019.

§ 22°. **WANDERNEY DA ROCHA SILVA, Motorista Carro Leve**, mat. 2880, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 01 de junho de 2019 e término em 30 de junho de 2019.

§ 23°. **OTAVIO SANTANA DOS SANTOS BRITO, Vigia**, mat. 8980, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com início no dia 20 de junho de 2019 e término em 19 de julho de 2019.

§ 24°. **JULIANO ROCHA OLIVEIRA DOURADO, Fiscal de Tributos**, mat. 774, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com início no dia 15 de junho de 2019 e término em 14 de julho de 2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE JULHO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 079/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ANA PAULA BATISTA MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Considerando que a Servidora solicitou o cancelamento do gozo de Licença Para Tratar de Interesses Particulares deferida através do Decreto nº. 058/2019;

Considerando a necessidade de manter atualizado o arquivo da Servidora com as informações funcionais referentes a mesma, fins não lhe causar futuros prejuízos.

Decreta:

Art. 1º. Fica interrompida no dia 18 de julho de 2019, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida a Servidora **ANA PAULA BATISTA MACEDO**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, iniciada no dia 07 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE JULHO DE 2019

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



DECRETO Nº 080/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A DAYSE GUIMARÃES VALOIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, SR. LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 99, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a Servidora **DAYSE GUIMARÃES VALOIS**, Professora Nível I - leste, matrícula nº 16861, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de **02 (dois) anos**, com início no dia 22 de julho de 2019 e término em 22 de julho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 26 DE JULHO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL